

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 601/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 8/6/2022, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.913236/2022-72

Expediente: 4267415/22-6

Ementa: Trata-se de pedido da Pilar de Goiás Desenvolvimento Mineral S.A. (Rodovia GO-154 - sentido Pilar, Itapaci, Zona rural, Pilar de Goiás/GO, Cep: 76372000), CNPJ: 21.823.063/0001-18, recebido em 25/05/2022, que solicita autorização, em caráter excepcional, para importação de 3 unidades do produto CYANOKIT (HYDROXOCOBALAMIN FOR INJECTION) 5 G, fabricado por MERCK SANTE S.A.S (2 Rue Du Pressoir Vert, Semoy, Loiret, França) e relacionado à LI 22/0916888-2, de 08/04/2022.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 3 (três) unidades do produto CYANOKIT (HYDROXOCOBALAMIN FOR INJECTION) 5 G, fabricado por MERCK SANTE S.A.S (2 Rue Du Pressoir Vert, Semoy, Loiret, França), solicitada pela Pilar de Goiás Desenvolvimento Mineral S.A., nos termos do voto do relator – Voto nº 87/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 1921952).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 15/06/2022, às 17:05, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1931997** e o código CRC **12852243**.

Referência: Processo nº 25351.913236/2022-72

SEI nº 1931997